

Itapemirim, 16 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 226/2019

Proposição: Veto nº 4/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Parecer não Emitido

Descrição: Seguindo a lei Orgânica:

Art. 42 – O veto será apreciado pela Câmara, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, em escrutínio secreto.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

WEBER VIANA PEÇANHA
Gerente de TI